



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 07 de Dezembro de 2017.

PARECER DA COMISSÃO Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

### RELATÓRIO:

**Vem, a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 7357/2017 que “DISPÕE SOBRE AS NORMATIVAS PARA REALIZAÇÃO DE CENSO-INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

**Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa cabe especificamente, nos termos do artº 72, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.**

Esta Relatoria constatou que o projeto visa criar no município de Pouso Alegre o Censo Inclusão, para identificar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como mapear e cadastrar o perfil dos habitantes na circunscrição municipal, com objetivo de promover políticas públicas, voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento social, através dos procedimentos constantes desta Lei.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.